

---

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS – FDA/UFAL – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Aos seis dias do mês de novembro de 2024, às 10:00hs, realizou-se reunião remota após convocação em grupo institucional em 04 de novembro de 2024, com a presença dos docentes profa. Dr.<sup>a</sup> Juliana de Oliveira Jota Dantas (Coordenadora), Prof. Dr. Andreas Krell, Prof. Dr. Pedro Henrique Nogueira, Prof. Dr. Hugo Leonardo Santos, justificadas as ausências dos membros do Colegiado, Prof.Dr. Filipe Lobo e Profa. Dra.Elaine Pimentel, presente ainda o representante do Corpo técnico Carlos Eugênio, sucedido por Liliane Santos e representante do corpo discente, Antônio Milhazes neto, tratando-se sobre:

1. **RECURSOS FINANCEIROS disponíveis ao PPGD pelo Edital n° 14/2023 da CAPES – PRAPG:** A Coordenação apresentou ao Colegiado a minuta de Resolução n° 03/2024 voltada para regulamentar internamente a utilização dos recursos financeiros de CUSTEIO e de CAPITAL, diante das vinculações do Edital, da transparência e isonomia aos docentes para obtenção de auxílio financeiro voltado à participação em eventos acadêmicos com impactos diretos ao PPGD. O Colegiado deliberou favoravelmente às diretrizes e à disposição do texto para eventual contribuição dos demais participantes do Colegiado no prazo de 07 (sete) dias corridos, findo o qual será considerada referendada, cabendo publicação no site e comunicação ao corpo docente para ampla ciência e acompanhamento.

2. **NOVA MATRIZ CURRRICULAR:** Após apontamentos da Prof. Alessandra Marchioni e Prof. Andreas Krell, o texto que reúne a nova matriz curricular foi retificado para correções de dados de referências indicadas e natureza das disciplinas voltadas para a área de concentração do Curso de Mestrado em Direito Constitucional, que segundo o Plano de Curso aprovado previamente em 2024, devem compor o pólo principal do Curso de Mestrado. Após alterações, o documento com as disciplinas revistas e homologadas devem ser encaminhadas pela Secretaria à PROPEP para inclusão no SIGAA a fim de vincular a nova turma ingressante.

3. **MINICURSOS:** o Colegiado do PPGD referendou a oferta de mais dois minicursos no semestre letivo de 2024.2, voltados ao componente curricular Temas Jurídicos Fundamentais (45h/a) aberto para suprir a escassa oferta acadêmica no semestre letivo em andamento, ministrados no período de 25 a 26/11/24 (Prof.Dr. Bruno Rotta – UFPEL) e de 02 a 05/12/24 (Profa.Dra. Janaína Helena) com temáticas que atendam a todo o corpo discente. Na oportunidade, o Prof. Andreas Krell registou o quilate dos professores que vão colaborar com o PPGD, porém, enfatizou a necessidade de que convite e/ou oferta de minicursos devem estar sujeitos previamente à apreciação do Colegiado para análise de Plano de Curso e aderência ao PPGD, ponderação acolhida pela Coordenação para orientar novas ofertas, justificando o convite direto pela Coordenação, com indicação das áreas de maior demanda e potencial proveito, pelo pleito discente na oferta do mínimo de três minicursos necessários para satisfação do componente curricular no semestre que se finda em 07/12/2024.

4. **AULA INAUGURAL 2024 e CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025:** buscando seguir as decisões do CONSUNI/UFAL quanto ao Calendário acadêmico, a Coordenação do PPGD apresentou proposta de calendário que adia para 20 de janeiro de 2025 o início das aulas para a nova turma ingressante. Nada obstante, entende pertinente o adiantamento da aula inaugural para 18 de novembro de 2024, fazendo a recepção dos novos/as mestrandos/as para o período de matrícula, permitindo-lhes cursar

os dois mini-cursos aprovados e traçando diretrizes para o início do processo de orientação, bem como para as disciplinas no ano de 2025. Para a oferta acadêmica do semestre 2025.1, a Coordenação fará o levantamento do interesse docente e buscará organizar oferta para alternar disciplinas e espaços disponíveis no PPGD. O Colegiado deliberou favoravelmente aos pontos apresentados.

**5. PROCESSO SELETIVO DE 2024:** com a palavra o Vice-Coordenador, Prof. Pedro Henrique Nogueira, ofereceu-se o diagnóstico corroborado pelos demais docentes de que o formato do processo seletivo utilizado nas últimas seleções é inadequado para a nova configuração do Curso de Mestrado a partir de 2024, havendo a necessidade de migrar a forma de distribuição de vagas para estudos realizados pelos/as docentes orientadores/as de forma mais precisa. Também foi registrada a queda na procura discente pelo Curso de Mestrado pelos egressos da FDA, além de ser verificada a falta de familiaridade com a pesquisa jurídica nos projetos apresentados, repercutindo diretamente na vacância de vagas na seleção que já trazia oferta reduzida nesta edição. O Colegiado deliberou pelas diretrizes de convocação de reunião futura com todo corpo docente para organização de processo seletivo em 2025 com novo formato. Além disso, a Coordenação registrou esforços de maior divulgação do PPGD/UFAL e projetos para dar mais visibilidade e atratividade para as pesquisas desenvolvidas no Curso de Mestrado, a exemplo do Perfil do Curso no instagram @ppgd.ufal, lançado em outubro de 2024 sob condução de discentes bolsistas e proposta de Curso de Extensão para Projetos de Pesquisa do PPGD/UFAL a ser executado no primeiro semestre de 2025, iniciativas que visam aproximar o PPGD da comunidade e estimular maior adesão, solicitando desde já colaboração do corpo docente e discente na construção e condução de propostas.

**6. REQUERIMENTOS DISCENTES:** a Coordenação apresentou os requerimentos com documentos disponibilizados no grupo institucional para prévia análise, deliberando o Colegiado no sentido de:

a) DEFERIR o pedido de trancamento de Curso apresentado por DÉBORA MARIA DO CARMO CARVALHO ALVES, subscrito pelo docente orientador, Prof. Dr. Gabriel Ivo, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno de 2023.

b) DEFERIR o pedido de dispensa do Estágio Docência de TIAGO LIRA DA COSTA, subscrito pelo orientador Prof. Dr. Manoel Cavalcante, diante da documentação acostada, nos termos do art. 55 do Regimento Interno do PPGD. No entanto, registraram-se as manifestações do Prof. Dr. Pedro Henrique Nogueira e Prof. Dr. Andreas Krell no sentido de revisão do regimento interno no que toca à redação do dispositivo, diante dos pedidos reiterados de dispensa e da necessidade de adequar o interesse discente ao melhor interesse do PPGD, especialmente no que toca à integração das atividades do Mestrado com atividades da graduação na FDA/UFAL.

c) SOLICITAR informações complementares para apreciação do pedido retroativo de autorização para aproveitamento de componente curricular cursado externamente do discente ADEMIR SANTOS, especialmente no que se refere à carga horária da disciplina, conteúdo programático/ementa e forma de avaliação, no fito de preencher os requisitos do art. 47 do Regimento Interno do PPGD (2023) e fundamentar a viabilidade de aproveitamento perquirida.

**7. Demandas adicionais:** a) **COMPOSIÇÃO DAS BANCAS:** com a palavra, o Prof. Andreas Krell apontou que desde a utilização do SIGAA para composição das bancas, tem-se verificado a falta de equilíbrio na participação dos docentes do PPGD em bancas avaliadoras, sustentando a necessidade

de acompanhamento pela Coordenação/Colegiado. A Coordenação enfatizou a necessidade de que todo o corpo docente tenha produção em bancas examinadoras internas, inclusive para fins de avaliação do Programa. Nada obstante, registrou a dificuldade de operacionalizar o acompanhamento, uma vez que seria necessário que todos/as orientadores/as observassem a diretriz e período de inscrição das bancas no SIGAA para – em seguida – realizar-se levantamento e possível mediação na distribuição de examinadores internos e só depois, homologarem-se as bancas para realização, demandando-se esforço coletivo de todos/as para a distribuição mais equitativa. **b) INDICADOR DE PRODUÇÃO – SUCUPIRA:** a coordenação informou que com o abandono do índice QUALIS na avaliação da produção acadêmica docente no PPGD e seguindo a orientação da CAPES, vinculou o indexador ORCID para avaliação qualitativa da produção no PPGD diante da expressiva utilização nos periódicos jurídicos. Solicitou ainda a colaboração do corpo docente para indicações de outro indexador mais favorável e/ou de melhoria de impacto, havendo manifestação do Prof. Hugo Leonardo de que Programas conhecidos adotaram o H5 (*Google Academics*) pela métrica utilizada e do Prof. Pedro Henrique Nogueira de estímulo à disponibilidade dos artigos dos docentes na plataforma Academia.edu como forma de maximizar o acesso, citações e impacto das publicações. A Coordenação solicitou que os esforços nesse sentido continuem e que as informações sejam compartilhadas para maior amplitude.

Concluídos os pontos de pauta, a Coordenação agradeceu a participação e contribuição de todos os presentes e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela Coordenação, após ciência e anuênciado Colegiado.



**Profa. Dr.ª JULIANA JOTA DANTAS**  
Coordenadora do PPGD/UFAL